



## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.763 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 1972.

EMENTA: Dá nova redação as alíneas "a" e "c" do item I do Artigo 1º da Deliberação nº 1.701/71, que modificou o Artigo 124 do Código de Obras e inclui o 1º Distrito na redação do Parágrafo Único do Artigo 2º.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 124 da Deliberação nº 653 de 26 de janeiro de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124 - São as seguintes as áreas destinadas à indústria:

I - No 1º Distrito:

- a) - Avenida Presidente Kennedy, com exceção dos trechos a serem / fixados como ZR e ZC;
- b) - Loteamento Industrial da Cia. Melpar de Fomento Industrial.
- c) - Rodovia Washington Luiz, com exceção dos trechos a serem fixados como ZR e ZC.

II - Nos 2º, 3º e 4º Distritos:

Área delimitada ao Norte pela linha imaginária que, partindo do marco Km 24,5 (quilômetro vinte e quatro e meio) da Rodovia Washington Luiz - BR - 135, no rumo 41º00"NW (quarenta e um grau noroeste) vai encontrar o leito da Estrada de Ferro Rio D'Ouro - Ramal de Galvão; ao Sul com o Canal do Rio Iguape; a Leste com a Rodovia Washington Luiz - BR - 135, e finalmente a Oeste, com o leito da Estrada de Ferro Rio D'Ouro - Ramal de Xerém."

Art. 2º - O parágrafo único do Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - As Zonas Industriais ZI, dos 1º, 2º, 3º e 4º Distritos, respectivamente, Centro, Campos Elíseos, Imbariê e Xerém, previstas no Código de Obras e em legislação posterior e não mencionadas no artigo anterior ficam transformadas em Zonas Especiais, Residenciais e Comerciais, ZE, ZR e ZC, respectivamente, em conformidade com a Deliberação 653 de 26 de janeiro de 1961.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

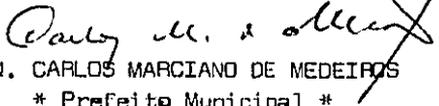
II.

R-0013

1. 1. 1. 1.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as alíneas "a" e "c" do item I do Artigo 1º da Deliberação/nº 1.701 de 1º de outubro de 1972.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de dezembro de 1972.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
\* Prefeito Municipal \*